ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA, REALIZADA NO DIA 20/04/2021

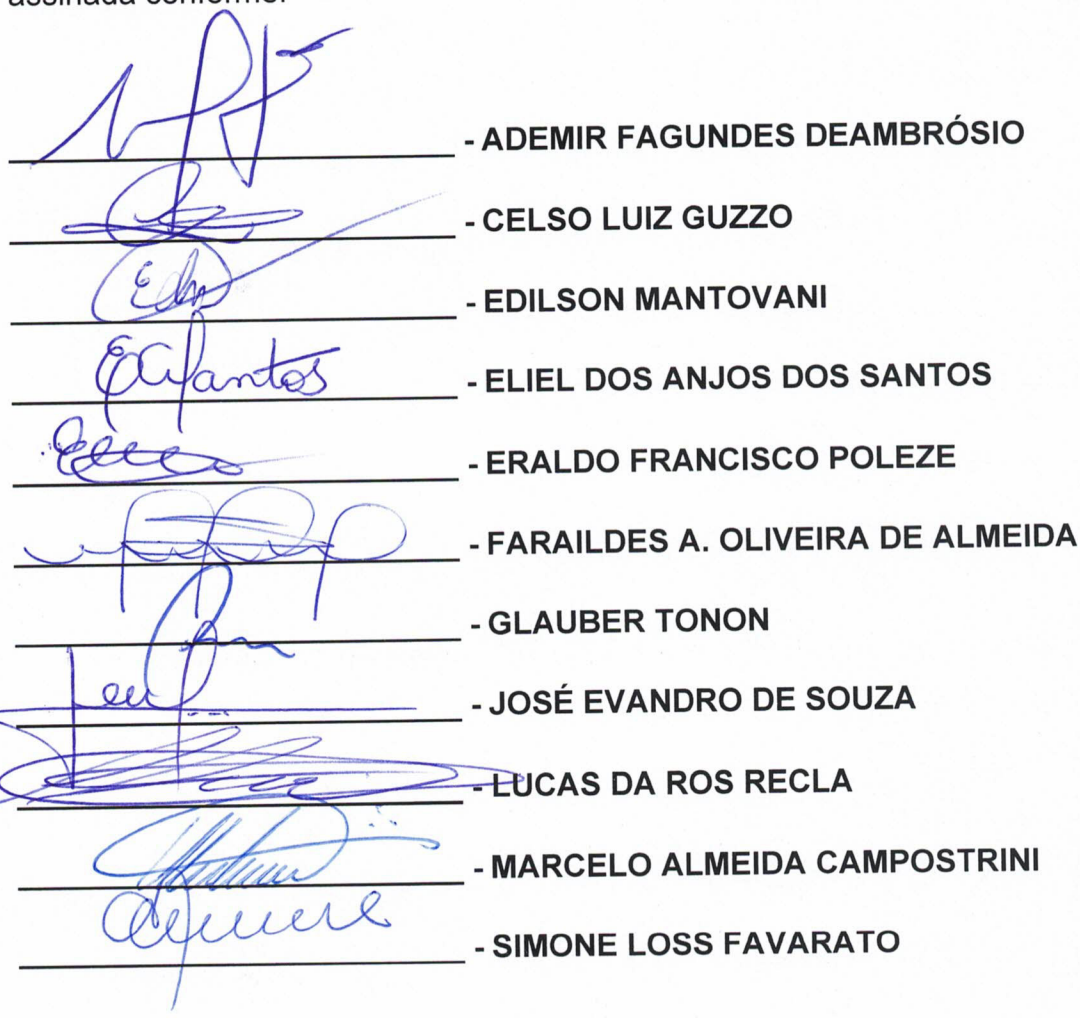
Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às 18 h e 10 min, virtualmente através da plataforma Google Meet, realizou-se a Sétima Sessão Ordinária, e 3ª Sessão online, da Sessão Legislativa do ano de 2021 da Câmara Municipal de João Neiva. Antes de abrir a sessão o Presidente, Vereador Glauber Tonon, consulta o Plenário sobre a concordância da realização da sessão ordinária de forma virtual, em razão da pandemia do Covid-19. Colocada em votação, a realização da sessão virtual foi aprovada à unanimidade. O Presidente registra que a votação das proposições da Ordem do Dia será nominal e posteriormente será formalizada; solicita ainda que todos sejam objetivos nos pronunciamentos e que sejam relevadas eventuais falhas. O Presidente então abre a sessão saudando a todos e convidando o Vereador José Evandro de Souza para fazer a leitura de um versículo da Bíblia; e o Secretário da Mesa, Vereador José Evandro de Souza, para fazer a chamada, onde se constatou a presença dos Vereadores Ademir Fagundes Deambrósio (Junior), Celso Luiz Guzzo, Edilson Mantovani, Eliel dos Anjos dos Santos, Eraldo Francisco Poleze, José Evandro de Souza, Faraildes Alves de Oliveira de Almeida (Farah), Glauber Tonon, Lucas da Ros Recla, Marcelo Almeida Campostrini e Simone Loss Favarato. A seguir o Presidente solicita da Secretária Elizângela que faça a leitura das atas das Sessões Ordinárias realizadas nos dias 06/04/2021 e 13/04/2021. Colocadas em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocadas em votação, as atas foram aprovadas à unanimidade. Em seguida o Presidente solicita da Secretária Elizângela que faça a leitura do Expediente, que constou de Ofício GP/PMJN nº 129/2021, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Ofício Vereadores/CMJN nº 095/2021, de autoria do Vereador Eliel dos Anjos dos Santos; Ofício GP/PMJN nº 157/2021, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 1.803/2021; E-mail do Diretor Geral do SAAE, encaminhando resposta ao Ofício CMJN nº 025/2021; Projetos de Lei nºs. 1.797/2021, 1.798/2021, 1.799/2021, 1.800/2021, 1.801/2021, 1.802/2021 e 1.803/2021; Projetos de Lei CMJN nºs 327/2021 e 328/2021; e

Requerimentos CMJN nºs 071/2021, 072/2021 e 073/2021. Passa-se à Ordem do Dia, e o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 1.797/2021, que institui auxílio emergencial municipal para pessoa em situação de vulnerabilidade social, agravada pela pandemia causada pelo novo Coronavírus (Covid-19), e dá outras providências, que está acompanhado do Parecer Jurídico, que teve voto de acompanhamento dos membros das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Educação, Saúde e Assistência, com a Proposta de Emenda nº 001/2021, apresentada pelo Vereador Eliel dos Anjos dos Santos. Colocados em discussão, manifestaram-se os Vereadores Eliel dos Anjos dos Santos, José Evandro de Souza e Eraldo Francisco Poleze. Colocada a Proposta de Emenda nº 001/2021 em votação, a mesma foi aprovada à unanimidade. Colocado o Projeto de Lei nº 1.797/2021 com a emenda em votação, o mesmo foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 1.798/2021, que dispõe sobre a cessão de servidor público municipal para o órgão do Ministério Público Estadual instalado no Município de João Neiva, e dá outras providências, que está acompanhado do Parecer Jurídico e que teve voto de acompanhamento dos membros das Comissões de Justiça e Redação; e de Finanças e Orçamento. Colocado em discussão, manifestaram-se os Vereadores Simone Loss Favarato, Eliel dos Anjos dos Santos, Glauber Tonon, Ademir Fagundes Deambrosio (Junior) e Marcelo Almeida Campostrini. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.798/2021 foi aprovado à unanimidade. A seguir o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 1.799/2021, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Espírito Santo, por intermédio do Departamento da Polícia Civil, e dá outras providências, que está acompanhado do Parecer Jurídico, que teve voto de acompanhamento dos membros das Comissões de Justiça e Redação; e de Finanças e Orçamento. Colocado em discussão, manifestaram-se os Vereadores Eliel dos Anjos dos Santos, José Evandro de Souza, Simone Loss Favarato e Faraildes Alves de Oliveira de Almeida (Farah). Após a discussão, o Plenário deliberou por deixar nas Comissões os Projetos de Lei nºs 1.799/2021 e 1.800/2021, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Secretaria de Segurança

Pública do Estado do Espírito Santo, por intermédio do Departamento da Polícia Militar do 5º Batalhão, 2ª Cia, e dá outras providências, para solicitarem maiores esclarecimentos. A seguir o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 1.801/2021, que dispõe sobre a faixa da área "*non aedificandi*" às margens das rodovias federais no Município de João Neiva, e dá outras providências, que está acompanhado de Parecer Jurídico e teve voto de acompanhamento dos membros das Comissões de Justiça e Redação; de Finanças e Orçamento; e de Obras e Serviços Públicos. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.801/2021 foi aprovado à unanimidade. A seguir o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 1.802/2021, que regulamenta o direito ao recebimento e rateio de honorários advocatícios para o Procurador Geral e os Procuradores Jurídicos do Município de João Neiva, e dá outras providências, que está acompanhado do Parecer Jurídico, e que teve voto de acompanhamento dos membros das Comissões de Justiça e Redação; e de Finanças e Orçamento. Colocado em discussão, manifestaram-se os Vereadores José Evandro de Souza, Lucas da Rós Recla e Eliel dos Anjos dos Santos. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.802/2021 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei CMJN nº 327/2021, de autoria dos Vereadores Marcelo Almeida Campostrini e Ademir Fagundes Deambrosio, que reconhece a essencialidade para a saúde pública da prática de atividade e exercícios físicos no Município de João Neiva, que está acompanhado do Parecer Jurídico e teve voto de acompanhamento dos membros das Comissões de Justiça e Redação; e de Educação, Saúde e Assistência. Colocado em discussão, manifestaram-se os Vereadores Marcelo Almeida Campostrini, Lucas da Rós Recla, José Evandro de Souza, Ademir Fagundes Deambrósio (Junior), Celso Luiz Guzzo, Eliel dos Anjos dos Santos, Faraildes Alves de Oliveira de Almeida (Farah) e Simone Loss Favarato. Após a discussão, com a anuência dos autores, o Plenário deliberou pela permanência do projeto nas Comissões. Em seguida o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei CMJN nº 328/2021, de autoria da Vereadora Simone Loss Favarato, que institui sistema de transparência para o rastreamento de doses da vacina contra a Covid-19, e para a identificação

da população vacinada no Município de João Neiva–ES, que está acompanhado do Parecer Jurídico e teve voto de acompanhamento das Comissões de Justiça e Redação; e de Educação, Saúde e Assistência. Colocado em discussão, manifestaram-se os Vereadores Eliel dos Anjos dos Santos e Simone Loss Favarato. Colocado em votação, o Projeto de Lei CMJN nº 328/2021 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente baixa o Projeto de Lei nº 1.803/2021, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária anual para o exercício de 2022 e dá outras providências, às Comissões de Justiça e Redação; de Finanças e Orçamento; de Educação, Saúde e Assistência; e de Obras e Serviço Público. Passou-se ao momento dos requerimentos, e o Presidente solicita da Secretária Elizângela que apresente o resumo do Requerimento CMJN nº 071/2021, de autoria do Vereador Celso Luiz Guzzo. Colocado em discussão, manifestou-se o Vereador Celso Luiz Guzzo. Colocado em votação, o Requerimento CMJN nº 071/2021 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente solicita da Secretária Elizângela que apresente o resumo do Requerimento CMJN nº 072/2021, de autoria do Vereador Celso Luiz Guzzo. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Requerimento CMJN nº 072/2021 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente solicita da Secretária Elizângela que apresente o resumo do Requerimento CMJN nº 073/2021, de autoria do Vereador Eliel dos Anjos dos Santos. Colocado em discussão, manifestaram-se os Vereadores Eliel dos Anjos dos Santos, Eraldo Francisco Poleze, Glauber Tonon, Marcelo Almeida Campostrini, Simone Loss Favarato, José Evandro de Souza e Celso Luiz Guzzo. Colocado em votação, o Requerimento CMJN nº 073/2021 foi aprovado à unanimidade. Passa-se às Explicações Pessoais, momento em que se manifestam os Vereadores José Evandro de Souza, Ademir Fagundes Deambrósio (Junior), Eliel dos Anjos dos Santos, Lucas da Ros Recla, Faraildes Alves de Oliveira de Almeida (Farah), Marcelo Almeida Campostrini e Glauber Tonon. Em seguida o Presidente agradece pela presença de todos; convoca os Vereadores para a Sessão Ordinária online a realizar-se no dia 04/05/2021, terça-feira, às 18h, e dá por encerrada a sessão às 19h e 25min, da qual para constar lavrou-se a presente ata, de acordo com o que consta da

Resolução CMJN nº 006/2012, que após lida e aprovada vai por todos assinada conforme.



_____ - **ADEMIR FAGUNDES DEAMBRÓSIO**

_____ - **CELSO LUIZ GUZZO**

_____ - **EDILSON MANTOVANI**

_____ - **ELIEL DOS ANJOS DOS SANTOS**

_____ - **ERALDO FRANCISCO POLEZE**

_____ - **FARAILDES A. OLIVEIRA DE ALMEIDA**

_____ - **GLAUBER TONON**

_____ - **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**

_____ - **LUCAS DA ROS RECLA**

_____ - **MARCELO ALMEIDA CAMPOSTRINI**

_____ - **SIMONE LOSS FAVARATO**